

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

VERIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202300036002243**Objeto:** REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA TEREZINHA**Local:** SANTA TEREZINHA/GO**Empresa:** Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº 76056853)	R\$ 2.173.697,96
Valor da Proposta (SEI nº 81154650)	R\$ 2.010.000,00
Desconto (deságio %)	7,53%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	x		
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?		x	
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	x		
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	x		
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	

9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	x		
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		x	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

- Não foi verificado o demonstrativo de encargos sociais. Nas composições de custo unitário, não há valor de leis sociais e o valor da mão-de-obra sem encargos sociais está o mesmo valor da mão-de-obra com os encargos.
- Não existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto"
- O orçamento não apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **JUSTIFIQUE** os itens apontados acima.

GOIANIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 22/10/2025, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA SILVA PEREIRA, Diretor (a)**, em 22/10/2025, às 20:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81473963** e o código CRC **9F180F01**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018168



SEI 81473963